

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

REFª. AT\_SGASCD\_D3\_2025

**Aviso de Abertura**

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8ªs dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Assistente Técnico, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., (ULSLO, E.P.E.).
2. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere a cláusula 5ª do acordo coletivo celebrado entre o Centro Hospital Barreiro Montijo, E.P.E. e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, publicado no Boletim de Trabalho e emprego nº 23, 22/06/2018, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional.
3. **Requisitos de admissão obrigatórios** – podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão:
  - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - ii. Ter 18 anos de idade completos;

- iii. Habilitação académica: 12º ano de escolaridade, sem prejuízo do disposto no ponto I.1.iii da ata n.º 1;
- iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### 4. Requisitos Preferenciais:

- i. Experiência profissional na área administrativa;
- ii. Experiência de pelo menos um ano em unidades hospitalares;
- iii. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- iv. Capacidade de trabalhar em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- v. Elevado sentido de responsabilidade.

**5. Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.

**6. Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde atualmente o nível 7 da TRU, com a remuneração base mensal de € 979,05, não podendo ser proposta uma remuneração superior.

**7. Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

#### 8. Formalização das candidaturas:

**8.1.** As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.jotform.com/252293245601351>) na página eletrónica da ULSLO;

- 8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:
- 8.2.1. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;
  - 8.2.2. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;
  - 8.2.3. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;
  - 8.2.4. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;
- 8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;
- 8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
9. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.
10. **Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
- Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- Valoração Final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 65\%)$$

**10.1.** Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

**10.2.** Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

**10.3.** O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**11.** A bolsa de reserva de recrutamento terá a validade de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

**12. Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO ([www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento](http://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento)), incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação.

**13. Composição do Júri:**

**Presidente:** Tiago Daniel Nunes Soares (Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente);

**1º Vogal Efetivo:** Marisa Jesus Godinho Teles (Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz);

**2º Vogal Efetivo:** Pedro André Velho Branco Carvalho (Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz);

**1º Vogal Suplente:** Ana Raquel Fernandes Cardoso (Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso);

**2º Vogal Suplente:** Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

**14. Igualdade de oportunidades:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

**15. Proteção de dados pessoais:**

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

19 de agosto de 2025,

A Presidente do Conselho de Administração  
da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

---

(Dra. Isabel Aldir)